



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	<b>2</b>
DECRETO Nº 1558/2024.....	2
DECRETO Nº 1559/2024.....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	<b>4</b>
PORTARIA N.º 1.594, DE 26 DE JULHO DE 2024 .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>6</b>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 .....	7

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 2 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1558/2024

Prorroga pelo prazo de noventa dias, o Decreto nº 1521/2024, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Ribeirão Claro-PR para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como dengue, Chikungunya, zica e febre amarela.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o prazo de noventa dias constante do Decreto nº 1521/24 está se encerrando e, mesmo havendo uma melhora no quadro de casos de dengue no Município, a situação ainda exige a adoção das medidas emergenciais previstas em referido Decreto;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por noventa dias, o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 1521, de 26 de abril de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Ribeirão Claro-PR para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como dengue, Chikungunya, zica e febre amarela

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1559/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 3 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 02.000-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.001-Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

#### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

#### 06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

##### 06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00

#### 09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.001-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
---	-----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), abaixo indicadas:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452

Pág. 4 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 02.000-GOVERNO MUNICIPAL

#### 02.002-Controle Interno

#### 04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

### 06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

#### 06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### 20.605.0012.1.202-Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

#### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

#### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

### 09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 09.002-Departamento de Finanças

#### 28.846.0014.0.004-Precatórios e RPV

3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
---	-----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA N.º 1.594, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 5 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Transfere o servidor municipal Mauricio Morais Dias, para prestar serviços em caráter temporário e forma excepcional na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando que esta Municipalidade tornou público no dia 14 de maio de 2024 a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Motorista, conforme Edital n.º 001/2024; considerando que dois motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde afastaram-se de suas funções para concorrer ao pleito eleitoral do dia 6 de outubro de 2024; considerando que o município já convocou nove candidatas aprovados no referido PSS para provimento das vagas abertas, entretanto, sem êxito; considerando os termos do Ofício nº 205/2024, de 23 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Transferir o servidor municipal **Mauricio Morais Dias**, matrícula 11797, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde até o dia 6 de outubro de 2024, em caráter temporário e de forma excepcional.

**Parágrafo único.** A efetivação da transferência de que trata o caput, fica condicionada à concordância expressa do servidor.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 29 de julho de 2024, às 8h30, na

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 6 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, localizado na Rua Coronel Emilio Gomes, 522, neste Município, munidos dos seguintes documentos:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Fernando da Silva Ramos	115.929.959-50	19º
Grazielly Rodrigues da Cruz	123.002.409.39	20º

ENSINO MÉDIO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Lucas zansávio Pereira	386.864.248-05	4º
Leonardo Abrantes de S. Codonhoto	105024769/82	5º

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 27,  
28 e 29 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.452 Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2024, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de pneus, para serem utilizados nos veículos das Secretarias de Obras, Saúde, Educação, Esportes, Agricultura, Assistência Social, Finanças, Indústria e Comércio, Gabinete do Prefeito, Administração e Turismo, de maneira fracionada, toda vez que se fizer necessário, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 29 de julho de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 26 de julho de 2024.

**Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2.024 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** LUZITH GOOLD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA – CNPJ:  
47.777.191.0001-66

**OBJETO:** A aquisição de produtos químicos de Limpeza para o Matadouro Municipal de Ribeirão Claro – PR.

**VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-Pr, 25 de julho de 2024.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**  
**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**